PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 396, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para cumprimento de mandados judiciais, no período de 17 a 19 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1331668) e do Despacho DG nº 5333/2026 (doc. SEI nº 1332052), constantes do Processo SEI nº 000006795/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Oficial de Justiça - Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2268, a fim de deslocar-se às cidades de São Raimundo das Mangabeiras/MA e Sambaíba/MA, em transporte rodoviário, para cumprimento de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, no período de 17 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 19 de setembro de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 10/09/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1332065** e o código CRC **62D3AEB0**.

Processo nº 000006795/2026 1332065 v7